



Governo Municipal

Lei N.º. 285/2012

Ereré - CE, em 23 de Fevereiro de 2012.

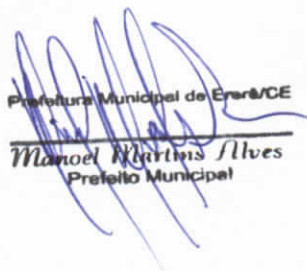
Dispõe sobre a denominação de um logradouro no município de Ereré e dá outras providencias.

MANOEL MARTINS ALVES, Prefeito Municipal de Ereré, faço saber que a Câmara Municipal de Ereré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Marcondes de Holanda Paiva** uma artéria no Município de Ereré- Ce, localizada no loteamento Lagoa Redonda e que nasce no sentido Oeste-Leste, na CE 138, na continuação da *Rua Paloma Cristina Souza da Silva* e se prolonga indefinidamente.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERE, em 23 de fevereiro de 2012.


Prefeitura Municipal de Ereré/CE
Manoel Martins Alves
Prefeito Municipal